

Pacto Mundial para uma melhor gestão das bacias

Nós, representantes dos organismos de bacia hidrográficas de rios, de lagos ou de aquíferos, de diferentes partes do mundo, vimos aderir ao presente **"Pacto Mundial para uma melhor gestão das bacias"**, com a finalidade de implementar a gestão integrada e solidária dos recursos hídricos na escala das bacias e aquíferos nacionais, regionais e transfronteiriças, de tal forma a dar resposta aos desafios que devemos enfrentar em nosso planeta.

Efetivamente, temos que alcançar os Objetivos do Milénio para o Desenvolvimento e garantir um «crescimento verde» e enfrentar as mudanças globais ligadas ao rápido crescimento da população mundial, a migração, a crescente urbanização, e as mudanças climáticas, entre outros.

Por sua vez, os nossos esforços deverão permitir a prevenção e minimização dos efeitos dos desastres naturais, satisfazer de forma plausível as necessidades de água potável nas áreas urbanas e rurais para melhorar as condições de higiene, a saúde e prevenir epidemias, para assegurar a suficiência alimentar, o desenvolvimento industrial, a produção de energia, o transporte fluvial, o turismo e o lazer, para prevenir e combater as poluições de qualquer tipo, preservando os ecossistemas aquáticos, apoiando a produção piscícola e, de forma geral, preservando a biodiversidade dos meios ligados à água.

Todos estes desafios não devem mais ser tratados de forma setorial ou localizada, nem separadamente um do outro. Ao contrário, a busca de soluções deve envolver todos os interessados com o enfoque integrado, participativo, organizado e coordenado de forma negociada na escala das unidades hidrográficas do uso sustentável dos recursos hídricos.

PARTE 1: DECLARAÇÃO PRÉVIA

Pela nossa adesão a este Pacto, reconhecemos que:

- ▶ é extremamente urgente introduzir e/ou reforçar permanentemente as novas formas de governança dos recursos hídricos, de acordo as recomendações ocorridas nas ocasiões de Dublin (1991), Rio (1992), Paris (1998), A Haia (2000), Johannesburgo (2002), Quioto (2003), México (2006) e em particular, Istanbul (2009);
- ▶ as bacias hidrográficas dos rios, lagos e os aquíferos são os territórios adequados para a organização da gestão conjunta dos recursos hídricos, dos ecossistemas aquáticos e de todas as atividades ligadas com a água;
- ▶ os diferentes ecossistemas existente nas bacias hidrográficas determinam a máxima grande importância tanto para a biodiversidade como para os serviços ambientais prestados, em particular para a regulação dos ciclos hidrológicos e a prevenção dos riscos naturais, bem como para a tratamento da poluição;

- ▶ as bacias hidrográficas dos rios, lagos e dos aquíferos transfronteiriços devem ser objeto de atenção especial e devem ser gerenciados mediante consulta a todos os Países envolvidos.
- ▶ a criação e o fortalecimento dos organismos de bacias hidrográficas, de forma mais apropriada e, em especial as comissões internacionais, autoridades ou outros organismos de bacia transfronteiriças, facilitando o diálogo, a cooperação, o intercâmbio de informações e a implementação de ações e projetos conjuntos, permitindo compartilhar os benefícios, antecipar o futuro e prevenir potenciais conflitos entre as partes envolvidas;
- ▶ é conveniente reforçar a integração regional mediante a harmonização das políticas e legislações, mediante a implementação de programas regionais de interesse comum indispensável para melhorar a gestão dos recursos hídricos subterrâneas e superficiais no âmbito das bacias hidrográficas;
- ▶ é necessário criar ou reforçar os financiamentos direcionados à gestão dos recursos hídricos e dos meios aquáticos, de forma genérica, o "grande ciclo" da água;
- ▶ é útil elaborar ou reforçar marcos harmonizadores para facilitar as iniciativas bi ou multilaterais neste setor estratégico da gestão das bacia hidrográficas.
- ▶ os atores da sociedade civil e as autoridades locais devem se associar e envolver-se mais na gestão das bacias em que vivem;
- ▶ é necessário reforçar a cooperação entre os organismos da bacia do mundo inteiro e de cada região para facilitar a transferência de experiências e do conhecimento sobre as melhores práticas em matéria de gestão de bacias hidrográficas e a sua adaptação aos diferentes contextos.

PARTE 2: COMPROMISSOS DOS ORGANISMOS DE BACIA

Reconhecendo a necessidade de ações urgentes, **nós** representantes dos Organismos de Bacias, signatários do presente **"Pacto Mundial para uma melhor gestão das bacias"**, expressamos a nossa vontade, no que diz respeito às nossas competências estatutárias e dentro do limite dos meios próprios de que dispomos, em comprometer-se junto aos nossos governos nacionais e instituições internacionais, a:

- ▶ melhorar a governança da água, facilitar a criação de organismos de bacia hidrográficas onde ainda não existem, reforçar e fortalecer os organismos existentes, ajudar as autoridades para proceder às reformas necessárias e na elaboração de políticas para a gestão sustentável da água e de programas necessários para a sua aplicação concreta no território;
- ▶ apoiar os processos de gestão duradoura, integrada, solidária e participativa dos recursos hídricos e dos meios organizados na escala apropriada das bacias hidrográficas locais, nacionais ou transfronteiriços, conforme o caso;



Pacto Mundial para uma melhor gestão das bacias

- organizar o diálogo com as partes envolvidas, reconhecidas nas nossas bacias e sua participação efetiva, com o objetivo de alcançar uma visão verdadeiramente compartilhada do futuro, obtendo os acordos necessários sobre as prioridades e os meios que devem ser mobilizados, coordenar as iniciativas e os projetos, e analisar os resultados obtidos;
- facilitar, de acordo ao estado atual do local, o acordo dos diferentes atores envolvidos sobre "uma visão compartilhada" do futuro em relação a sua bacia hidrográfica, e desenvolver de forma negociada e transparente, os planos de gestão ou planos de bacia para fixar os objetivos a serem alcançados a médio e longo prazo;
- elaborar programas de ações e de investimentos sucessivos que respondam para com as prioridades econômicas, sociais e ambientais das bacias, estabelecidas nos planos de gestão e estabelecer mecanismos de avaliação dos seus resultados com base na adaptação de indicadores de desempenho;
- valorar melhor a água e fomentar a uma utilização racional e poupador deste recurso escasso por meio do adequado controle da demanda, incentivando a adoção de usos mais eficientes e conforme o caso, o uso de recursos não convencionais, a reutilização de águas residuais tratadas ou em particular, a recarga artificial dos aquíferos, para um desenvolvimento sustentável;
- levar mais em conta a importância dos ecossistemas e dos serviços que prestados nas decisões de ordenamento e de gestão das nossas bacias;
- implementar as ações prioritárias necessárias, em especial nos sectores de água potável, saneamento, saúde, energia, agricultura e pesca, transportes fluviais, da proteção contra os riscos e da conservação da biodiversidade, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e na luta contra a pobreza;
- mobilizar de forma adequada os recursos financeiros indispensáveis utilizando mecanismos que garantam a sua perenidade, para implementar as reformas de governança, garantir uma contínua governança nas bacias hidrográficas e e realizar os programas de ações e de investimentos necessários a todos os atores e garantir um funcionamento duradouro;
- organizar em cada bacia, em colaboração com os principais produtores e gestores de dados, o levantamento e sistematização harmonizada de dados como parte dos Sistemas Integrados de Informações, que sejam permanentes, fiáveis, representativos, interoperáveis e fáceis de acesso, permitindo ter uma visão exata de cada situação encontradas e sua avaliação;
- apoiar todas as iniciativas das instituições de cooperação regional para a harmonização das políticas e das legislações no sector da água e para a elaboração e a implementação de programas de ações negociadas, em especial as no âmbito das bacias hidrográficas, assegurando a vigilância das avaliações jurídicas.

Desejamos que os doadores reconheçam de fundos reconheçam o papel essencial dos organismos de bacia hidrográficas na gestão sustentável do recurso hídrico, por meio o apoio financeiro aos projetos vinculados com os compromissos e princípios acima enunciados.

Para cumprir com o nosso compromisso, faremos o necessário para:

- reforçar a cooperação institucional e técnica com organismos de bacias homólogos da nossa região ou de outras partes do mundo, particularmente no âmbito das redes existentes no sistema da RIOB, para difundir rapidamente as melhores práticas, desenvolver conjuntamente soluções inovadoras e garantir a formação indispensável dos diferentes atores envolvidos;
- promover a melhoria da relação com os organismos de pesquisa, com a finalidade de gerar o enfoque mais adequado priorizar o seu trabalho na gestão de bacias hidrográficas, e difundir rapidamente os seus resultados no território.

Comprometemo-nos a prestar contas das nossas ações e a compartilhar os progressos realizados pelos nossos organismos de bacias hidrográficas quando do próximo Fórum Mundial da Água em 2015.

Comprometemo-nos igualmente em promover o presente Pacto junto aos outros organismos da bacia para convidando-os a juntarem-se a nós, asendo os mesmos igualmente signatários.

Assinatura

Apelido:

Nome:

Cargo:

Organismo da Bacia:

Assinado no dia . . / . . / em:

